



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 086/2023
31 de março de 2023.

Nomeia Pregoeiros Oficiais e Equipe de apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá Providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e fundamentado no disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e nos Decretos Municipais 053/2014 e 063/2020, resolve:

Art. 1º. – Ficam nomeados os seguintes servidores **MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE**, portadora do CPF nº 778.710.655-72 e do RG nº 1.485.983 SSP/SE e **GILMARA FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 005.526.575-81 e do RG nº 3.124.069-0 SSP/SE, para exercerem a função de **PREGOEIRAS OFICIAIS** nas licitações modalidade Pregão no Município de Propriá/SE, com as atribuições designadas no Art. 8º do Decreto Municipal 053/2014 e no Art. 16 e 17 do Decreto Municipal 063/2020.

Art. 2º. – Ficam também nomeados os servidores **ADRIANO LEOBINO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF nº 013.494.015-60, **WASHINGTON SANTOS MELO**, portador do CPF nº 941.515.045-91 e **JORIO DE SANTANA**, portador do CPF nº 399.661.195-15 para comporem a **EQUIPE DE APOIO** ao pregoeiro na modalidade de licitação, consoante Art. 8º do Decreto Municipal 053/2014 e no Art. 16 e 17 do Decreto Municipal 063/2020.

Art. 3º. – Poderá ser concedida às Pregoeiras uma gratificação de até 100% do salário base do servidor (a); e para a Equipe de Apoio, gratificação de até 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem vigência enquanto perdurarem os efeitos da Lei 8666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ-SERGIPE
Em 31 de março de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal